



Dados do Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano no Concelho de Valpaços

Zona de Abastecimento de Sonim

Iº Trimestre de 2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos(ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetros	Unidades	Valor Paramétrico (VP)	Resultados obtidos		N.º resultados > VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		
			Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizadas
Escherichia coli	UFC/100mL	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias Coliformes	UFC/100mL	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Cloro Residual Livre	mg/L Cl ₂	---	< 0,1 (LQ)	0,9	0	100%	2	2	100%
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	Não anormal	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	Não anormal	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
pH	Escala Sorensen	6,5-9,5	7,4 (17°C)	7,4 (17°C)	0	100%	1	1	100%
Condutividade	µS/cm, 20°C	2500	63	63	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/L PtCo	20	5,0	5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	7,4	7,4	1	0%	1	1	100%
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a (22±2)°C	UFC/mL	---	ND (<1)	ND (<1)	0	100%	1	1	100%
Alumínio	µg/L	200	2,5e+2	2,5e+2	1	0%	1	1	100%
Totais					2		15	15	

[Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP \(causas e medidas corretivas\) e ao parecer da Autoridade de Saúde:](#)

Informação presente no portal da Entidade Reguladora_ERSAR

LQ - Limite de Quantificação / ND - Não Detectado

Foram registadas violações aos parâmetros **indicadores e obrigatórios**; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.

Alumínio - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento